



Portaria Nº 27/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 672/2026
Protocolado em: 18/05/2026
11h43

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À
SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA, NOS
TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Karin da Cunha Almada completou 18 (dezoito) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico Legislativo;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 13, de 16 de abril de 2026, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;
- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que a servidora desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "D";

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão horizontal à servidora **Karin da Cunha Almada**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, na referência "**D**", nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 27/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/05/2026 11:41:45

Hash Interno: ssd9tjyplhzdrt2scng4vj1ij1r5mdcvfehftyjx



Chave de Verificação

H5DLR-MMDDI-E6TNW-VSJIY-CYGOQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	18/05/2026 11:42:12

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código H5DLR-MMDDI-E6TNW-VSJIY-CYGOQ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

